

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 1ª Série
Professor: JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR
Disciplina: História do Direito - Turma "U"
Carga Horária: 68 h **Período Letivo:** 02/2015 a 07/2015

Ementa:

A História do Direito no mundo Ocidental. O Direito na Antiguidade: Grécia e Roma. O Direito na Idade Média: o direito germânico e o canônico, a revitalização do direito romano. Humanismo e Escolástica: a retórica clássica e o direito. A Península Ibérica. Portugal e seu direito. O Direito na Idade Moderna: o direito comum e a formação dos direitos nacionais. O Direito continental e Common Law. O Direito Brasileiro no período colonial. O Direito Brasileiro no período Imperial. O Direito Brasileiro na Primeira República. Transformações ocorridas no direito positivo a partir do século XIX. Problemáticas jurídicas especiais na contemporaneidade.

Objetivo:

- Discutir a História do Direito, ou seja, sua historiografia, suas conseqüências e seu valor no mundo contemporâneo;
- Examinar a gênese dos principais institutos jurídicos e sua transformação através do tempo nas diversas sociedades, visando um estudo de direito comparado.

Conteúdo:

1. Considerações Sobre a História do Direito.
2. O Mundo Antigo.
 - 2.1 Grécia e Roma
3. A Alta Idade Média
4. O Direito Canônico e a Formação do Direito Ocidental Moderno
5. Metodologia do Ensino Jurídico e sua História: Idade Média – A Escolástica
6. As Filosofias Medievais e o Direito
7. Ideias Jurídicas do Século XVI ao S[éculo XVIII]
 - 7.1 Direito Natural Moderno e o Iluminismo
8. Metodologia e Ensino do Direito: A Modernidade
9. Regime Colonial e Antigo Regime
10. Constituição e Codificação no Brasil do Século XIX
 - 10.1 As Instituições e a Cultura Jurídica do Brasil
11. Do Século XIX ao Século XX: Inovações Republicanas

Metodologia:

Aulas expositivas e participativas, ministradas com auxílio de instrumentos tecnológicos disponíveis na Unidade, como giz/caneta e lousa, slides em data show, leituras de artigos, capítulos de livros e outros, com apresentação de resumos, sínteses, artigos ou outros meios, realização de seminários, círculos de diálogos, discussões, apresentações de trabalhos e outros meios, sempre objetivando a interatividade e a socialização entre alunos/as e professor.

Por força da Lei n. 2.807, de 18/02/2004, é expressamente proibido, no ambiente da sala de aula, o uso, por qualquer meio ou aplicativo, de telefones celulares e/ou quaisquer

outros aparelhos portáteis capazes de desviar a atenção e interferir, de qualquer modo, no desenvolvimento das aulas, exceto para fins exclusivamente didáticos e pedagógicos, caso em que o uso deverá ser previamente autorizado pelo professor. Havendo descumprimento injustificado dessa regra, o/a aluno/a será convidado/a a se retirar da sala de aula, podendo retornar apenas na aula do dia subsequente.

Bibliografia:

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História – Lições Introdutórias. 2. ed. São Paulo: Editora Max Limonad, 2002.

NASCIMENTO, Walter Vieira. Lições de História do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

RAÓ, Vicente. O Direito e a Vida do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). Fundamentos de História do Direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

_____. Os "novos" Direitos no Brasil: natureza e perspectiva. São Paulo: Saraiva, 2003.

6 - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS BATALHA, Wilson; SOUZA, Silvia Marina. Filosofia Jurídica e História do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos Índios no Brasil. São Paulo: Cia das Letras/Fapesp, 1992.

FOUCAULT, Michel. La verdad y las formas jurídicas. Barcelona: Gedisa, 1980.

GIORDANI, Mário. O Código Civil à Luz do Direito Romano. 4. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1999.

GLISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 1988.

HABERMAS, J. Facticidad y Validez: sobre el Derecho y el Estado Democrático de Derecho em Términos de Teoria Del Discurso. 2. ed. Madri/ Espanha: Trotta, 2000.

PEDROSA, Ronaldo Leite. Direito em História. Nova Friburgo, RJ: Imagem Virtual, 1999.

REALE, Miguel. Horizontes do Direito e da História. São Paulo: Saraiva, 2000.

SCHWARCZ, Lillia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

SEGURADO, M. D. História Resumida do Direito Brasileiro. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá, 1993.

SOUZA LIMA, João B. de. As Mais Antigas Normas de Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

VALADÃO, H. História do Direito. Especialmente do Direito Brasileiro. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.

Critérios de Avaliação:

1 – Avaliações periódicas: Realizar-se-ão, no decorrer do semestre letivo, 02(duas) avaliações cognitivas, cujos instrumentos podem ser expressos por meios de provas orais ou escritas objetivas e/ou dissertativas, apresentação de trabalhos, escritos ou orais, seminários e outros meios, apurando-se a média anual pela somatória das notas e a divisão pelo número de avaliações, buscando a obtenção da média institucional. Podem ser adotadas leituras de livros, artigos e afins, cujos resultados poderão integrar as avaliações, quer com a produção de artigos, resenhas, resumos, relatórios, ou outras formas.

2 – Prova optativa: Poderá ser mediante a utilização de uma das formas descritas no item 1, abrangendo o conteúdo respectivo à avaliação a ser realizada.

3 – Exame final: Os acadêmicos que porventura não obtiverem a média institucional igual ou superior a 6,0 (seis), terão a opção de realizar o exame final, nos moldes exatos das

normas regulamentares da UEMS, cujo conteúdo abrangerá toda a matéria estudada ao longo do ano letivo.

ANDRE MARTINS BARBOSA
Coordenador de Curso

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR
Professor